



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Gabinete da Secretária Regional

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

A Chefe de Gabinete da Secretária Regional

Ana Cláudia Bettencourt Amarante Veríssimo